

**O TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) Nº 218/2024 PDI**

**PROTOCOLO Nº FEL2023301000025**

**CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, E O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, PARA A EXECUÇÃO DO “PROJETO NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial”, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA Desenvolvimento Tecnológico e Industrial.**

Pelo presente instrumento, os **PARTÍCIPES** abaixo qualificados:

**A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998 e regulamentada pela Lei Complementar Estadual nº 251/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada **“CONCEDENTE”**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba –PR; e

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, com sede no(a) Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato



representado(a) pelo(a) Salete Paulina Machado Sirino, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo(a) SSP, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado a Rua Rua Jacarezinho, nº 1385, casa, Mercês CEP 80810-130 em Curitiba – PR, – PR, doravante referida como “ICTPR”; e

RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Convênio visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os **PARTÍCIPIES**, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial, protocolo nº FEL2023301000025, em conformidade com o Plano de Trabalho (**Anexo 1**).

### SUBCLAUSULA PRIMEIRA

Selecionar propostas das ICTs do Paraná para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a fomentar os Ambientes Promotores da Inovação, que estejam devidamente credenciados junto ao Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade, a interação entre os ambientes promotores de inovação, empresas, setor produtivo e a sociedade paranaense. Promover a inovação em ICTs no Estado do Paraná que apresentem sintonia com algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR), ou com os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação da Fundação Araucária (NAPIs) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Áreas prioritárias do CCT/PR: • Agricultura & Agronegócio; • Biotecnologia & Saúde; • Energias Inteligentes; • Cidades Inteligentes; • Educação, Sociedade & Economia. Áreas transversais: • Desenvolvimento Sustentável; • Transformação Digital. Parágrafo único: As áreas prioritárias da CCT/PR podem ser acessadas na Nota Técnica 02/2021/FA (Disponível em: <http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados>).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2. Integram o presente Convênio, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado (**Anexo I**), bem como os documento constantes do CP 19/2023 -



PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS) n.º 19/2023, publicado em 30 de Novembro de 2023, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado nº 11664, 6 de Junho de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

**3.1.** O presente Convênio terá vigência de 39(trinta e nove) meses após a sua assinatura, e o presente instrumento terá eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da **CONCEDENTE**, conforme disciplinado no art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 para cumprimento do objeto do Convênio e prestação de contas final.

**3.1.1.** O prazo de execução do projeto será de prazo de 36(trinta e seis) meses.

**3.1.2.** O prazo de para apresentação da prestação de contas pela **ICTPR TOMADORA** será de até 30 (trinta) dias corridos contados do término da vigência.

**3.1.3.** Findo o prazo previsto no item **3.1.2**, inicia-se o período de avaliação e procedimentos internos da **CONCEDENTE** que se encerrará em 60 (sessenta) dias.

**3.2.** A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, respeitando-se os prazos máximos previstos no Edital de Chamada Pública. a critério da **CONCEDENTE**, por prazo igual ou inferior, por meio de celebração de Termo Aditivo, com as respectivas alterações no Plano de Trabalho, mediante solicitação acompanhada de justificativa técnica apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**3.3.** Considerando a dificuldade de definir antecipadamente e com precisão a duração necessária para execução das atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, os prazos iniciais e finais das etapas do Plano de Trabalho poderão sofrer alterações, condicionadas a autorização da **CONCEDENTE**.

### CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**4.1.** O Plano de Trabalho (**Anexo I**) define os objetivos a serem atingidos por meio do presente instrumento, apresenta o planejamento e o cronograma físico-financeiro dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e as atribuições dos **PARTÍCIPEs** e estabelece a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, estabelecendo objetivos, metas e indicadores de execução.

**4.2.** Respeitadas as previsões contidas na legislação em vigor, a **ICTPR TOMADORA** executará as atividades de PD&I descritas no Plano de Trabalho, que



constitui parte integrante e indissociável deste Convênio.

**4.3.** Admite-se a subcontratação de profissionais, instituições e empresas de reconhecida competência para a execução de atividades técnicas específicas previstas no Plano de Trabalho, cabendo aos **PARTÍCIPIES** a responsabilidade pela sua coordenação e execução nos termos previstos neste instrumento. A subcontratação restringe-se à execução de partes específicas do plano de trabalho relacionadas a atividades técnicas e é limitada à rubrica de serviços.

**4.4.** Os pesquisadores que participarem da execução das atividades inerentes à execução do objeto deste Convênio não sofrerão qualquer alteração na sua vinculação trabalhista e/ou funcional com as respectivas entidades de origem.

**4.5.** A impossibilidade técnica e/ou científica de cumprimento de qualquer fase do Plano de Trabalho, desde que seja devidamente comprovada e justificada, acarretará a suspensão de suas respectivas atividades até que haja acordo entre os **PARTÍCIPIES** quanto à adequação do Plano de Trabalho ou à extinção deste Convênio.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

**5.1.** A **CONCEDENTE** compromete-se a:

**5.1.1.** Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;

**5.1.2** Inserir as informações pertinentes a esse termo de Convênio e a sua execução no SIT – Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE – PR, conforme dispõem a Instrução Normativa nº 61/2011, e a Resolução nº 28/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 46/2014, ou outro que venha substituí-las;

**5.1.3.** Dar publicidade ao instrumento pactuado no Diário Oficial do Estado e no seu sítio eletrônico oficial;

**5.1.4** Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Convênio, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas *in loco*, comunicando aos **PARTÍCIPIES** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal;

**5.1.5.** Analisar a prestação de contas dos **PARTÍCIPIES**, relativo aos valores repassados por conta deste Convênio, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria;

**5.1.6.** Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto



deste Convênio, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;

**5.1.7.** Notificar os **PARTÍCIPIES**, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial.

## **5.2. A ICTPR TOMADORA compromete-se a:**

**5.2.1.** Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio.

**5.2.1.1** Para Instituições Federais é permitido manter e movimentar no **SIAFI** os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos do **CONCEDENTE**, em **Conta Única do Tesouro Nacional**

**5.2.2.** Aplicar os recursos financeiros recebidos da **CONCEDENTE** no objeto deste Termo;

**5.2.3.** Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo, bem como em estrita observância ao contido no Plano de Trabalho.

**5.2.4.** Aplicar o saldo do Convênio não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**5.2.4.1** As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, desde que com a devida autorização do **CONCEDENTE** para utilização do recurso da aplicação financeira, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

**5.2.5.** Devolver à **CONCEDENTE**, quando da conclusão, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de (30) trinta dias após o termo final de sua vigência, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;

**5.2.6.** Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:

- a. Não for executado o objeto deste Convênio;
- b. Não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva Prestação de Contas parcial ou final; e,
- c. Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio.

**5.2.7.** Apresentar quando da formalização do ajuste a Certidão Liberatória



expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

**5.2.8** Observar e fazer observar, por seus contratados e subcontratados, se estão agindo com mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a.** “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b.** prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c.** prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d.** “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e.** prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

**5.2.8** Fazer constar das notas fiscais o número do Convênio seguido da sigla da Concedente dos recursos financeiros;

**5.2.9.** Iniciar a execução do Convênio em até 30 (trinta) dias após o recebimento da primeira parcela ou parcela única, salvo motivo de força maior devidamente justificado ou se estabelecido de forma diversa nas etapas e execução do Plano de Trabalho.

## CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS FINANCEIROS

**6.1.** Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ R\$ 249.946,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho.



**6.2.** As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei Estadual nº. 12.020/1998 e regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

**7.1** A CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula Sexta em favor da ICTPR TOMADORA em conta específica, aberta em Banco Oficial ou Conta Única do Tesouro Nacional, vinculada ao presente instrumento, onde serão movimentados na forma da legislação específica.

**7.2** - A liberação da primeira parcela ocorrerá em até 30 dias a partir da data de assinatura do presente instrumento, mediante a apresentação das certidões de regularidade da ICTPR, tais como Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, dentre outras que venham a ser exigidas por lei.

**7.3** - Caso os recursos repassados pela CONCEDENTE sejam insuficientes para consecução do objeto deste Convênio, a complementação poderá ser aportada ao Convênio como contrapartida da ICTPR TOMADORA, devendo ser os respectivos valores depositados e utilizados na mesma conta do Convênio após autorização de ajuste do valor do convênio emanada pela CONCEDENTE.

**7.4** - O valor do Convênio só poderá ser aumentado se ocorrer a ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela CONCEDENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo.

**7.5** - Caso haja previsão de contrapartida desde o início da execução da presente avença, esta deverá ser depositada, no mínimo, proporcionalmente, na mesma data da liberação da primeira ou da única parcela da transferência ou conforme estabelecido no ato da transferência ou no cronograma de desembolso.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS REMANESCENTES**

**8.1.** Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos deste, permanecerão com a **ICTPR TOMADORA** e, deverão ser utilizados durante a vida útil dos mesmos para a consecução de ações definidas no objeto do presente instrumento jurídico, sob pena de restituição à **CONCEDENTE**.



**8.2 A ICTPR TOMADORA** deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

**8.2.1. A ICTPR TOMADORA** concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;

**8.2.2.** O coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;

**8.2.3.** O coordenador deverá comunicar à **ICTPR TOMADORA**, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;

**8.2.4.** Em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à **ICTPR TOMADORA** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;

**8.2.5.** O coordenador deverá informar à **ICTPR TOMADORA** a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;

**8.2.6.** A instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela **CONCEDENTE**.

## **CLÁUSULA NONA – BOLSAS**

**9.1.** Observados os critérios e procedimentos previstos na Chamada de Projetos ou no Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública, os **PARTÍCIPES** poderão conceder bolsas de estímulo à inovação aos pesquisadores a ela vinculados, bem como a alunos de curso técnico, de graduação, pós-graduação ou pesquisadores integrantes de grupo de pesquisa, desde que a concessão do auxílio esteja prevista no Plano de Trabalho e as atividades subsidiadas não sejam inerentes ao vínculo funcional ou jurídico mantido com a entidade.

**9.2.** Os valores, a periodicidade, duração da bolsa e respectivos beneficiários serão especificados em Termo de Outorga de Bolsa ou instrumento congênere a ser entabulado entre partícipe e bolsista, o qual deverá ser previamente aprovado pela **CONCEDENTE**.

**9.3.** A bolsa de estímulo à inovação caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4º da Lei Estadual nº 20.541/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS**



**10.1. A ICTPR TOMADORA** deverá observar as disposições da Lei Estadual nº 20.541/2021, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.086/2022, além das demais legislações pertinentes.

**10.1.1.** A título de obrigações legais fica estabelecido partícipe, dentre outras, conforme previsto na Resolução nº 028/2011 – TCE/PR e regulamentada pela Instrução Normativa 61/2011, as de:

**10.1.2** Prestar Contas dos recursos recebidos por meio do Sistema Integrado de Transferências Voluntárias-SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE-PR, no qual deverá atualizar as informações de sua competência exigidas pelo sistema;

**10.1.3.** Garantir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno da **CONCEDENTE**, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

**10.1.4.** Atender as recomendações, exigências e determinações da **CONCEDENTE** dos recursos e dos agentes dos sistemas de controle interno e externo;

**10.1.5.** Movimentar os recursos do Convênio em conta específica seja em Banco Oficial ou Conta Única do Tesouro Nacional;

**10.1.6.** Estar ciente de que a ausência de prestação de contas, nos prazos estabelecidos, sujeitará a **ICTPR TOMADORA**, salvo os casos previstos em lei, a instauração de Tomada de Contas Especial, observados os arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR;

**10.1.7.** Preservar todos os documentos originais relacionados com esse Convênio, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Paraná por um prazo de 10 (dez) anos.

**10.1.8.** Submeter-se à regulação instituída pela **CONCEDENTE**;

**10.1.9.** Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com a **CONCEDENTE**;

**10.1.10.** Cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente;

**10.2.** O não atendimento às condições estabelecidas no neste instrumento, autoriza a denúncia unilateral do pactuado, sem prejuízo da persecução pela **CONCEDENTE** e pelo Estado quanto aos prejuízos advindos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS E SUAS VEDAÇÕES**

**11.1.** Na consecução do objeto do presente Convênio, é vedado à **ICTPR**



**TOMADORA:**

11.1.1. Celebrar outros convênios com o mesmo objeto deste, exceto ações complementares;

11.1.2. Realizar despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação social, que estejam diretamente vinculadas com o objeto do termo de transferência e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;

11.1.3. Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;

11.1.4. Atribuir de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

11.1.5. Transpassar, ceder ou a transferir a terceiros da execução desse Convênio, pelo que a contratação de terceiros é restrita e condicionada à execução de atividades materiais não passíveis de execução direta pela **ICTPR TOMADORA**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o que consta da Cláusula Quarta do presente instrumento;

11.1.6. Realizar despesas em data anterior ou posterior a vigência deste Termo;

11.2. Não poderão ser pagas com os recursos transferidos, as despesas:

11.2.1. Com pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público, integrantes do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta;

11.2.2. Relativas às taxas de administração, gerência ou similar;

11.2.3. Com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais;

11.2.4. Com profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;

11.2.5. Relativas ao pagamento de honorários de dirigente da instituição beneficiada, bem como a gratificações, representações e comissões, obedecidas as normas legais que regem a matéria, em especial a Lei Complementar nº 101/2000.

11.3. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da partícipe responsável, devidamente identificados com o número deste Convênio.

11.4. Constatadas impropriedades e/ou irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, obriga-se a partícipe a notificar, de imediato, a **CONCEDENTE** e a suspender a liberação de eventuais recursos



pendentes, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO**

**12.1.** Dentre outras atribuições legais e contratuais, compete à **CONCEDENTE**, na fiscalização do presente Convênio PD&I:

- a.** Cuidar para que a documentação do Convênio esteja em conformidade com a legislação aplicada desde a sua proposta até aprovação da Prestação de Contas;
- b.** Ensejar as ações para que a execução física e financeira do Convênio ocorra conforme previsto no Plano de Trabalho;
- c.** Acompanhar a execução do Convênio responsabilizando-se pela sua eficácia, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.
- d.** Atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do Convênio;
- e.** Controlar os saldos dos empenhos dos Convênios ou instrumentos congêneres;
- f.** Prestar, quando solicitado, informações sobre a execução do Convênio ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;
- g.** Controlar os prazos de Prestação de Contas dos Convênios bem como efetuar análises e encaminhar ao ordenador de despesa para aprovação;
- h.** Zelar para que o Sistema Integrado de Transferências – SIT do TCE atualizando as informações relacionadas à execução do Convênio, cumprimento dos objetivos e elaboração do termo de fiscalização;
- i.** Zelar pelo cumprimento integral do Convênio;
- j.** Acompanhar a execução dos ajustes firmados, promovendo medidas necessárias à fiel execução das condições estabelecidas no Convênio, gerenciar, decidir sobre eventuais e possíveis alterações inicialmente estabelecidas, inclusive sobre a celebração de seus termos aditivos.
- l.** O fiscal do Convênio deve primar para que não haja alteração no objeto do ajuste, atentando-se para o cumprimento dos prazos convenientes e fazendo o gerenciamento necessário dos processos de modo eficiente, evitando prejuízos ao erário.
- m.** Garantir os recursos por meio da Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido.
- n.** Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo proponente tanto na formalização quanto nas suas adequações.
- o.** Opinar sobre a prorrogação de prazo além dos limites estabelecidos no termo de Convênio, quando ocorrer fato excepcional ou



imprescindível que altere fundamentalmente as condições de execução do Convênio, com justificativa fundamentada e com prévio parecer jurídico.

**p.** Autorizar a indicação e substituição de fiscal de Convênios, por meio de ato emitido pela autoridade competente.

**q.** Aplicar sanções à partícipe de acordo com a natureza e gravidade das infrações.

**r.** Indicar os funcionários para compor a Comissão de Tomadas de Constas Especial.

**12.2.** Fica indicado como Gestor e Fiscal do Convênio o Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação **Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa**, CPF 660.526.459-20, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio e dos recursos repassados, o que será executado juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o Controle Interno da **CONCEDENTE**.

**12.3.** Compete ao Setor de Análise e Prestação de Contas da **CONCEDENTE** apoiar o Fiscal de Convênio no desempenho de suas atribuições, cabendo-lhe, especificamente:

**12.3.1.** Processar a Tomada de Contas Especial, cuja instauração dar-se-á por decisão do controle interno da **CONCEDENTE**.

**12.3.2.** Encaminhar por meio eletrônico a prestação de contas final, para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

**12.4.** Não sendo prestadas as contas devidas pelos **PARTÍCIPIES** nos prazos estabelecidos, a **CONCEDENTE** instaurará, dentro de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial.

**12.5.** Compete ao Controle Interno da **CONCEDENTE**, no exercício de sua função institucional, emitir parecer sobre os recursos repassados e a sua utilização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO OU ENCERRAMENTO**

**13.1.** O presente Convênio será rescindido em caso de:

**13.1.1.** Inexecução das obrigações estipuladas, sujeitando a parte inadimplente a responder por perdas e danos, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável;

**13.1.2.** Expressa manifestação de qualquer das partes, através de denúncia espontânea a qual deverá ser obrigatoriamente formalizada com período mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da extinção;

**13.1.3.** Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;



- 13.1.4. Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- 13.1.5. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- 13.1.6. Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
- 13.1.7. Nas hipóteses do art. 713 do Decreto Estadual nº 10.089/2022;
- 13.1.8. Demais casos previstos em Lei.

13.2. Exceto no caso de rescisão unilateral pela **CONCEDENTE**, deverá ser lavrado “Termo de Rescisão ou Encerramento” com as devidas justificativas administrativas.

13.3. A rescisão unilateral do Convênio dar-se-á de ofício e enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, caso se dê em virtude de falha na execução havida por culpa da partícipe, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano e, inclusive, a devolução dos recursos, incluídos os rendimentos de aplicação, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

13.4. A **ICTPR TOMADORA** se responsabilizará pelos eventuais danos que os seus agentes venham a causar à **CONCEDENTE** ou a terceiros, por falhas, ações ou omissões, culposas ou dolosas, no exercício das ações relacionadas ao presente Convênio.

13.5. A **CONCEDENTE** possui direito de regresso em face das **PARTÍCIPIES** deste Convênio, em razão de eventuais danos causados pelo descumprimento das responsabilidades e obrigações previstas neste instrumento jurídico e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, os **PARTÍCIPIES** comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

14.2. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a partícipe deverá observar, ao longo de toda a vigência deste Convênio, todas as obrigações legais e regulamentares específicas



vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.

**14.3.** Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a partícipe deve:

- a. notificar imediatamente a **CONCEDENTE**;
- b. auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e
- c. eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular;

**14.4.** Os **PARTÍCIPIES** armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

**14.5.** Os **PARTÍCIPIES** devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Convênio e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

**14.6.** A partícipe deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

**14.7.** Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a partícipe deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**14.8.** A partícipe deverá notificar a **CONCEDENTE** imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a **CONCEDENTE** cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

**14.9.** Os **PARTÍCIPIES** deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

**14.10.** É vedada a transferência de dados pessoais, pela partícipe, para fora do



território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da **CONCEDENTE**, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo à partícipe a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

**14.11.** A partícipe responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a **CONCEDENTE** ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Convênio, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da **CONCEDENTE** em seu acompanhamento.

**14.12.** Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pela **CONCEDENTE**, não exime a **ICTPR TOMADORA** das obrigações decorrentes deste Convênio, permanecendo integralmente responsáveis perante a **CONCEDENTE** mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

**14.13.** A **ICTPR TOMADORA** deve colocar à disposição da **CONCEDENTE**, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nesta Cláusula, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela **CONCEDENTE** ou por terceiros por eles indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

**14.14.** A **ICTPR TOMADORA** deve auxiliar a **CONCEDENTE** na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Convênio.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**15.** Toda criação, invenção ou desenvolvimento tecnológico passível de proteção intelectual, em qualquer modalidade, proveniente da execução do presente Convênio será de propriedade da **ICTPR TOMADORA**.

**15.1.** A **ICTPR TOMADORA** deve assegurar, na medida de suas respectivas responsabilidades, que os projetos propostos e a alocação dos recursos tecnológicos correspondentes não infrinjam direitos de propriedade intelectual de terceiros.

**15.2.** Caberá unicamente à **ICTPR TOMADORA** praticar os atos necessários ao preparo, arquivamento, depósito, acompanhamento e manutenção do pedido, perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI ou outros órgãos competentes, no Brasil e no exterior, informando a **CONCEDENTE** dos



andamentos correspondentes.

**15.3.** Na hipótese de exploração comercial dos resultados decorrentes deste Convênio, instrumento jurídico específico deverá garantir a participação dos pesquisadores nos ganhos econômicos auferidos pela **ICTPR TOMADORA**, observados os critérios estabelecidos em sua Política de Inovação e a participação efetiva de cada um no trabalho que resultou na criação explorada.

**15.4.** As publicações, materiais de divulgação e resultados materiais relacionados ao presente Convênio deverão mencionar expressamente o apoio recebido da **CONCEDENTE**, sendo obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI (logomarcas disponíveis no *website* da **CONCEDENTE**).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

**16.** Os **PARTÍCIPIES** declaram conhecer as normas de prevenção a atos de corrupção e lavagem de dinheiro previstas na legislação brasileira (“Marco Legal Anticorrupção”), dentre elas o Decreto-Lei nº 2848/1940 (“Código Penal Brasileiro”), a Lei Federal nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”) e a Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, prepostos, administradores, empregados e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

**16.1** Os **PARTÍCIPIES** não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste.

**16.2.** Se privada, a **ICTPR TOMADORA** declara e garante que:

- a. não se encontra, direta ou indiretamente, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores sob investigação, em processo judicial e/ou administrativo, relativamente a violação do Marco Legal Anticorrupção, nem está sujeita a restrições ou sanções econômicas impostas por qualquer entidade governamental;
- b. não sofreu nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento do Marco Legal Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro nos últimos 5 (cinco) anos;



- c. não ira ofertar, prometer, pagar ou autorizar pagamentos em dinheiro nem dar presentes, ou quaisquer outros objetos de valor, a representantes de entidades públicas ou privadas, com o objetivo de beneficiar-se ilicitamente;
- d. não ira receber, transferir, manter, usar ou ocultar recursos que decorram de atividades ilícitas, abstendo-se de manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas investigadas e/ou condenadas por atos previstos no Marco Legal Anticorrupção, bem como por lavagem de dinheiro, tráfico de drogas ou terrorismo;
- e. seus atuais dirigentes, representantes, empregados e colaboradores não são agentes públicos e que informara por escrito a **CONCEDENTE**, no prazo de 3 (tres) dias uteis, sobre eventuais nomeações de seus quadros para cargos, empregos e/ou funções públicas.

**16.3.** A **ICTPR TOMADORA** privada deverá comunicar prontamente a **CONCEDENTE**, por escrito, sobre qualquer suspeita de violação ou descumprimento do Marco Legal Anticorrupção e/ou das obrigações previstas nesta Cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICIDADE**

**17.1** A eficácia deste Convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **CONCEDENTE**, a quem incumbe tais providências, na forma do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**17.2.** A **CONCEDENTE** e a **ICTPR TOMADORA** deverão disponibilizar, por meio de seus sítios eletrônicos oficiais, link para consulta aos dados deste Convênio, e, contendo, pelo menos, o objeto e a finalidade.

**17.3.** Eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Convênio ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

#### **CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO**

**18.1.** Naqueles casos em que as controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os **PARTÍCIPES**, fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as questões decorrentes deste Convênio,



com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam.

**18.2** Caso seja partícipe do presente ajuste ICT federal, ou caso se trate de ajuste cuja solução de controvérsias deva dar-se na forma do art. 109, da Constituição da República, será competente o Foro da Subseção Judiciária de Curitiba, pertencente à Seção Judiciária do Estado do Paraná, da Justiça Federal.



Por estarem de acordo e por se tratar de processo digital, as partes firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de forma eletrônica, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de AGOSTO de 2024.

**Saete Paulina Machado Sirino**  
Representante Legal  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**

**Ramiro Wahrhaftig**  
Diretor-Presidente  
Fundação Araucária

**Gerson Koch**  
Diretor de Administração e Finanças  
Fundação Araucária

**TESTEMUNHAS:**

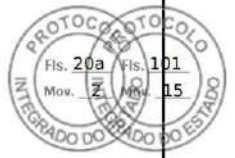
1: **Fernanda C. Scheid**  
CPF: **███.950.189-███**

2: **Gisele Maria Ratiguieri**  
CPF: **███.309.089-45**





ePROTOCOLO



Documento: **TermodeConvenioPDI218.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 23/08/2024 18:57 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 23/08/2024 20:01 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **22.654.157-8** por: **Desiree Louise Hedler** em: 23/08/2024 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**24d4f3aefcc7b2f669db6535252ea75e**.





ePROTOCOLO



Documento: **TermodeConvenioPDI218.2024\_DATADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 09/09/2024 10:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 09/09/2024 14:11 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.654.157-8** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 27/08/2024 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**553f199cfe00f66144476c8a0cd7c4e6**.



04.001.15.451.0015.1031 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
Cláusula Primeira – Nos termos do Art. 57 inciso 1º, IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência da execução do serviço ora prestado do contrato original por mais 90 (noventa) dias, findando em 02/10/2024 e o prazo de vigência do contrato para mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos pelo período de 04/08/2024 a 04/12/2024.  
Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 04 de dezembro de 2023. São Pedro do Paraná-PR, 02 de agosto de 2024.  
NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ E A EMPRESA HF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME Nº 17.877.204/0001-08, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 – PMSPPR.

Cláusula primeira - Nos termos do Art. 124 alínea "b" e 125 da Lei nº. 14.133/21, e considerando o Parecer Técnico do Departamento Municipal de Engenharia em anexo, as partes resolvem ADITIVAR o valor de 243.210,77 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e dez reais e setenta e sete centavos) no valor contrato original.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 26 de junho de 2024. São Pedro do Paraná-PR, 21 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES  
Prefeita Municipal

99308/2024

## Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0041/2024 - PMS - UASG 988461

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR. Abertura: 16 de setembro de 2024 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: [pregoero2@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoero2@sarandi.pr.gov.br) Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 27 de agosto de 2024.

Renato Macedo Ferreira  
Pregoeiro

98792/2024

## São Jerônimo da Serra

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 50/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER UMA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR. VALOR TOTAL R\$ 2.689.402,60 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos). Realização dia 11/09/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 28 de agosto de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

99162/2024

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 51/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PA-1 PARA ATENDER UMA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR. VALOR TOTAL R\$ 289.914,95 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos). Realização dia 12/09/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 28 de agosto de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

99163/2024

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 52/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REFLETORES, LUMINÁRIAS E SUPORTES, PARA ATENDER UMA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR. VALOR TOTAL R\$ 88.269,50 (oitenta e oito mil duzentos e

sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Realização dia 13/09/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 28 de agosto de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

99164/2024

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 54/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA, PARA ATENDER UMA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR. VALOR TOTAL R\$ 51.422,22 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Realização dia 17/09/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 28 de agosto de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

99167/2024

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 53/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE ALUNOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR. VALOR TOTAL R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Realização dia 16/09/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 28 de agosto de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

99166/2024

## Entidades Municipais

### Fundação Araucária

#### EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 182/2024 PDI	UNESPAR	R\$ 1.293.600,00	Projeto PIB202414 1000004 – Chamada de Projetos n.º 06/2024	27/08/2024	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 210/2024 PDI	UNESPAR	R\$ 136.679,25	Projeto EDT202334 1000016 – Chamada de Projetos n.º 22/2023	27/08/2024	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 218/2024 PDI	UNESPAR	R\$ 249.946,00	Projeto FEL202330 1000025 – Chamada de Projetos n.º 19/2023	27/08/2024	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura
CV 188/2024 PDI	UNI OESTE	R\$ 150.000,00	Projeto FEL202330 1000002 – Chamada de Projetos n.º 19/2023	27/08/2024	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura
CV 200/2024 PDI	UNI OESTE	R\$ 150.000,00	Projeto EDT202334 1000002 – Chamada de Projetos n.º 22/2023	27/08/2024	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 248/2024 PDI	UNI OESTE	R\$ 263.400,00	Projeto PET202424 1000009 – Chamada de Projetos n.º 04/2024	27/08/2024	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

98739/2024



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

## IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

• **NOME DO EVENTO**

NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial

• **INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

05.012.896/0001-42

Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino

Natureza Jurídica: Estado ou Distrito Federal

Proponente

• **INSTITUIÇÃO COLABORADORA**

\*Esse campo não é obrigatório.

Não informado

• **COORDENADOR(A)**

**Nome:** Everton Carlos Crema

**CPF:** ■■■.956.029-■■■

**E-mail:** evertoncrema@yahoo.com.br

**Instituição de vínculo:** 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**Nível formação:** Doutorado

**Função:** Coordenador

**Atividades desempenhadas:** Coordenação do Projeto LAPEM

**Horas dedicadas:** Dedicará 110:00h mensais ao projeto durante 36 meses

• **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Não informado

• **LOCAL/CIDADE DE REALIZAÇÃO**

Municípios de União da Vitória, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paula Frontin e Porto Vitória.

• **CATEGORIA DO EVENTO**

Nome

Agência de inovação/Nits

Descrição



## CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

Everton Carlos Crema - evertoncrema@yahoo.com.br

Agência de inovação/Nits

### EQUIPE

#### • EQUIPE ENVOLVIDA

\*Esse campo não é obrigatório.

**Nome:** Adrian Ferreira Ramos  
**CPF:** █████.293.399-████  
**E-mail:** ramosadrian403@gmail.com  
**Instituição de vínculo:** 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Nível formação:** Mestrado  
**Função:** Pesquisador (bolsa)  
**Atividades desempenhadas:** Bolsista Técnico II AT-NS - Recém Formado  
**Horas dedicadas:** Dedicará 220:00h mensais ao projeto durante 20 meses

**Nome:** Manuela Fleituch  
**CPF:** █████.582.249-████  
**E-mail:** emanuelafleituch75@gmail.com  
**Instituição de vínculo:** 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Nível formação:** Graduação  
**Função:** Pesquisador  
**Atividades desempenhadas:** Membro do Grupo de Gestão Administrativa  
**Horas dedicadas:** Membro do Grupo de Formação em Inovação e Empreendedorismo. Dedicará 110:00h mensais ao projeto durante 24 meses

**Nome:** Carlos Cesar Porto de Oliverira  
**CPF:** █████.599.689-████  
**E-mail:** ccpdeo@outlook.com  
**Instituição de vínculo:** 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Nível formação:** Especialização  
**Função:** Pesquisador  
**Atividades desempenhadas:** Pesquisador - Membro do Grupo de Modelagem e impressão 3D  
**Horas dedicadas:** Membro do Grupo de Gestão Administrativa  
Membro do Grupo de Formação em Inovação e Empreendedorismo. Dedicará 192:00h mensais ao projeto durante 24 meses

**Nome:** Emanoel do Prado  
**CPF:** █████.499.169-████  
**E-mail:** emanoelprado369@gmail.com  
**Instituição de vínculo:** 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Nível formação:** Graduação  
**Função:** Pesquisador  
**Atividades desempenhadas:** Pesquisador - Membro do Grupo de Modelagem e impressão 3D  
**Horas dedicadas:** Dedicará 192:00h mensais ao projeto durante 24 meses



## **CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

### **DETALHES DO EVENTO**

#### **• ÁREA DE CONHECIMENTO**

\*Os itens em negrito são os selecionados.

##### **• Tecnologias**

- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial**
- Tecnologias Médicas e da Saúde**
- Tecnologias Educacionais e Sociais**

Predominante

#### **• PÚBLICO ALVO**

Não informado

#### **• HISTÓRICO DO EVENTO**

A ampliação e diversificação tecnológica na última década aumentou significativamente a acessibilidade e a utilização de manufaturas aditivas diversas através da impressão 3D (tridimensional). Ao mesmo tempo, impactou fortemente nos processos de desenvolvimento de produtos (PDP) industriais e de serviços, exigindo o emprego/produção de novas tecnologias e ferramentas. Torna-se fundamental o desenvolvimento contínuo de produtos, tecnologias, patentes e processos de produção utilizando materiais aditivos tridimensionais, respondendo as necessidades criativas específicas e de mercado. A implantação do LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma/ Multimaterial, cria condições de atendimento e desenvolvimento de produtos em diversos modelos e áreas produtivas, destinados a uma variedade significativa de mercado e necessidades tecnológicas. Além disso, a sensível diminuição de custos operacionais e adaptabilidade técnica e tecnológica envolvidas no desenvolvimento de protótipos diversos em 3D, se constitui em equivalência a importância da modelagem e impressão aditiva.

A elevada concorrência e a crescente complexidade dos produtos têm exigido das empresas alterações substanciais no processo de desenvolvimento de produtos (PDP), principalmente visando reduzir o tempo envolvido e aumentar a qualidade e a competitividade dos produtos. Essas alterações envolvem tanto aspectos de gestão desse processo como também o emprego de novas técnicas e ferramentas para projeto, análise, simulação e otimização de componentes e sistemas desse produto. (VOLPATO, p.15. 2018)

Nesse sentido, a criação de um laboratório de prototipagem por foto polimerização e extrusão de material termoplástico dotaria o LAPEM<sup>2</sup>, técnica e tecnologicamente de condições efetivas continuadas para o desenvolvimento de pesquisas e produtos inovadores de engenharia complexa. Evidentemente que uma gama considerável de empresas, em diversos setores produtivos poderão se beneficiar de um laboratório de pesquisa e prototipagem. Entretanto, observados os perfis de desenvolvimentos econômico regional, destacam-se um consolidado parque de esquadrias e portas de madeira e um polo médico hospitalar significativamente especializado.

O parque regional de esquadrias e portas de madeira, vem desenvolvendo o conceito de "portas e janelas inteligentes", pesquisando e inserindo novos produtos e tecnologias de automação, integração e sustentabilidade, com aparatos de segurança, acessibilidade e eficiência. Investimentos tecnológicos voltados para a construção de 'casas inteligentes',



## **CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

marcam uma nova etapa na produção e desenvolvimento tecnológico, oportunizando uma 'janela' de inovação real, com efetivo impacto econômico.

Paralelamente, analisando nichos de alta capacidade econômica e de inovação regional, apresenta-se o polo médico hospitalar altamente especializado, demonstrando um alto potencial de utilização de prototipagem em 3D, dentro da área da saúde. Através da criação de 'biomodelos' 3D, protótipos e estruturas de contenção ortoprotéticas, talas ortopédicas em 3D, que substituam com mais qualidade e durabilidade o gessamento molhado e processos de reabilitação. Conjuntamente criaremos e desenvolveremos materiais, modelos e tecnologias inclusivas e assistivas, relacionadas a educação, e ao incapacitismo diverso, dada a condição ampliada e dinâmica polivalente da modelagem e impressão 3D a baixos custos de desenvolvimento.

A prototipagem experimental, modelagem, renderização e impressão em 3D, se apresenta como uma solução técnica e tecnológica de pesquisa fundamental para o desenvolvimento de materiais e produtos, voltados para a inovação produtiva dentro de um mercado em franco desenvolvimento, o das 'cidades inteligentes' e 'biomodelagem'.

### **• JUSTIFICATIVA**

A ampliação e diversificação tecnológica na última década aumentou significativamente a acessibilidade e a utilização de manufaturas aditivas diversas através da impressão 3D (tridimensional). Ao mesmo tempo, impactou fortemente nos processos de desenvolvimento de produtos (PDP) industriais e de serviços, exigindo o emprego/produção de novas tecnologias e ferramentas. Torna-se fundamental o desenvolvimento continuado de produtos, tecnologias, patentes e processos de produção utilizando materiais aditivos tridimensionais, respondendo as necessidades criativas específicas e de mercado. A implantação do LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma/ Multimaterial, cria condições de atendimento e desenvolvimento de produtos em diversos modelos e áreas produtivas, destinados a uma variedade significativa de mercado e necessidades tecnológicas. Além disso, a sensível diminuição de custos operacionais e adaptabilidade técnica e tecnológica envolvidas no desenvolvimento de protótipos diversos em 3D, se constitui em equivalência a importância da modelagem e impressão aditiva.

A elevada concorrência e a crescente complexidade dos produtos têm exigido das empresas alterações substanciais no processo de desenvolvimento de produtos (PDP), principalmente visando reduzir o tempo envolvido e aumentar a qualidade e a competitividade dos produtos. Essas alterações envolvem tanto aspectos de gestão desse processo como também o emprego de novas técnicas e ferramentas para projeto, análise, simulação e otimização de componentes e sistemas desse produto. (VOLPATO, p.15. 2018)

Nesse sentido, a criação de um laboratório de prototipagem por foto polimerização e extrusão de material termoplástico dotaria o LAPEM<sup>2</sup>, técnica e tecnologicamente de condições efetivas continuadas para o desenvolvimento de pesquisas e produtos inovadores de engenharia complexa. Evidentemente que uma gama considerável de empresas, em diversos setores produtivos poderão se beneficiar de um laboratório de pesquisa e prototipagem. Entretanto, observados os perfis de desenvolvimentos econômico regional, destacam-se um consolidado parque de esquadrias e portas de madeira e um polo médico hospitalar significativamente especializado.

O parque regional de esquadrias e portas de madeira, vem desenvolvendo o conceito de "portas e janelas inteligentes", pesquisando e inserindo novos produtos e tecnologias de automação, integração e sustentabilidade, com aparatos de segurança, acessibilidade e eficiência. Investimentos tecnológicos voltados para a construção de 'casas inteligentes', marcam uma nova etapa na produção e desenvolvimento tecnológico, oportunizando uma 'janela' de inovação real, com efetivo impacto econômico.



## **CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

Paralelamente, analisando nichos de alta capacidade econômica e de inovação regional, apresenta-se o polo médico hospitalar altamente especializado, demonstrando um alto potencial de utilização de prototipagem em 3D, dentro da área da saúde. Através da criação de 'biomodelos' 3D, protótipos e estruturas de contenção ortoprotéticas, talas ortopédicas em 3D, que substituam com mais qualidade e durabilidade o gessamento molhado e processos de reabilitação. Conjuntamente criaremos e desenvolveremos materiais, modelos e tecnologias inclusivas e assistivas, relacionadas a educação, e ao incapacitismo diverso, dada a condição ampliada e dinâmica polivalente da modelagem e impressão 3D a baixos custos de desenvolvimento.

A prototipagem experimental, modelagem, renderização e impressão em 3D, se apresenta como uma solução técnica e tecnológica de pesquisa fundamental para o desenvolvimento de materiais e produtos, voltados para a inovação produtiva dentro de um mercado em franco desenvolvimento, o das 'cidades inteligentes' e 'biomodelagem'.

### **PROGRAMAÇÃO**

#### **• PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR**

A utilização de uma metodologia de pesquisa e desenvolvimento ligada a inovação tecnológica e a produção de produtos e serviços caminhará em perspectiva indicativa, observadas a experiência de mercado, potencial inovador e tecnologia aplicada, relacionada ao campo/problema e as soluções tecnológicas específicas:

- Preparação e formação específica na áreas e ação dos membros do projeto e elaboração de estratégias continuadas, metas, etapas e resultados iniciais esperados. Conjuntamente organizaremos cronogramas, reuniões administrativas diversas e desenvolvimento tecnológico específico.
- Investigação, identificação, contato e organização do campo e raio de ação do NIT – UNESPAR, junto à comunidade empresarial regional, construindo um mapa potencial de desenvolvimento e inovação tecnológica setorizado.
- Desenvolvimento e implementação de ações, cursos, estratégias formativas nas áreas de inovação, empreendedorismo, desenvolvimento de processos e produtos tecnologia aplicada e demandas específicas.
- Criação e desenvolvimento de ações conjuntas de pesquisa, PDP de interesse e coworking, através de toda a estrutura da Agência Tecnológica - AGITEC – UNESPAR
- Todo suporte legal e de gestão nos processos de desenvolvimento tecnológico conjunto entre a iniciativa privada e a universidade paranaense, observadas as exiencias legais e administrativas se desenvolverá dentro da AGITEC - Agência Tecnológica da Unespar.
- Produção de relatórios diversos, mapas de desempenho, prestação de contas, publicização de resultados conforme legislação específica



## CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)

Protocolo Nº: FEL2023301000025

NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial

Everton Carlos Crema - evertoncrema@yahoo.com.br

### PALESTRANTES

- **PALESTRANTES**

\*Esse campo não é obrigatório.

### RESULTADOS

- **RESULTADOS ESPERADOS**

- **IMPACTO SOCIAL**

\*Esse campo não é obrigatório.

120

- **NOVOS PRODUTOS**

4

- **PROTÓTIPOS**

\*Esse campo não é obrigatório.

8

- **AUMENTO DO VALOR DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS**

\*Esse campo não é obrigatório.

2

- **DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO OU INSTRUCIONAL**

\*Esse campo não é obrigatório.

12

- **PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Não informado

### ORÇAMENTO

- **ORÇAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

- **RESUMO TOTAL**

	Valor	Porcentagem (sobre o valor solicitado)
Corrente:	R\$ 61.407,00	24.57
Capital:	R\$ 188.539,00	75.43
Contrapartida:	R\$ 0,00	0.00
Total:	R\$ 249.946,00	100



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial

Everton Carlos Crema - evertoncrema@yahoo.com.br

• **RESUMO POR ELEMENTO**

Elemento	Solicitado	Contrapartida	Total	Porcentagem
<b>Despesas Corrente</b>				
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS:	R\$ 50.000,00	--	R\$ 50.000,00	20.00
MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO:	R\$ 9.340,00	--	R\$ 9.340,00	3.74
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO:	R\$ 2.067,00	--	R\$ 2.067,00	0.83
<b>Despesas Capital</b>				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	R\$ 45.220,00	--	R\$ 45.220,00	18.09
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:	R\$ 30.957,00	--	R\$ 30.957,00	12.39
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO:	R\$ 31.220,00	--	R\$ 31.220,00	12.49
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL:	R\$ 57.200,00	--	R\$ 57.200,00	22.88
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS:	R\$ 23.942,00	--	R\$ 23.942,00	9.58
<b>Total:</b>	<b>R\$ 249.946,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 249.946,00</b>	<b>100</b>

• **DESPESAS SOLICITADAS**

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 4



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

**Valor** R\$ 980,00  
**unitário:**  
**Total:** R\$ 3.920,00  
Utilizados na modelagem 3D, Renderização e Modelagem Prototípica

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 4  
**Valor** R\$ 10.325,00  
**unitário:**  
**Total:** R\$ 41.300,00  
Utilizados na modelagem 3D, Renderização e Modelagem Prototípica

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 1  
**Valor** R\$ 1.512,00  
**unitário:**  
**Total:** R\$ 1.512,00  
Sistema de alimentação das bateria filmagens de vídeo e foto utilizadas na formação, treinamento e divulgação do NIT - LAPEMM.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 1  
**Valor** R\$ 2.200,00  
**unitário:**  
**Total:** R\$ 2.200,00  
Fundo de Justa posição de imagens utilizados nas filmagens e produção de conteúdos e mídias digitais diversos

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 1  
**Valor** R\$ 18.586,00  
**unitário:**  
**Total:** R\$ 18.586,00  
Filmagens de vídeo e foto utilizadas na formação, treinamento e divulgação do NIT - LAPEMM.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 1  
**Valor** R\$ 3.079,00



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

**unitário:**

**Total:** R\$ 3.079,00

Utilizada na pós produção e vídeos e mídias digitais.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

**Categoria:** Capital

**Qtde.:** 1

**Valor** R\$ 2.600,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 2.600,00

Utilizada nas filmagens e fotografias de vídeos e mídias formativas e de divulgação.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

**Categoria:** Capital

**Qtde.:** 1

**Valor** R\$ 1.800,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 1.800,00

Utilizada nas filmagens e fotografias de vídeos e mídias formativas e de divulgação.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

**Categoria:** Capital

**Qtde.:** 1

**Valor** R\$ 1.180,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 1.180,00

Mesa de som utilizada nas formações e produção de conteúdo em diversa mídias.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL

**Categoria:** Capital

**Qtde.:** 1

**Valor** R\$ 57.200,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 57.200,00

Utilizado na impressão em 3D de em multimateriais de peças ou produtos de alta complexidade geométrica

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

**Categoria:** Capital

**Qtde.:** 1

**Valor** R\$ 7.065,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 7.065,00

Gabinete desumidificador de fios de PLA e ABS, garantindo boa qualidade dos materiais



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

termo aderentes

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 1  
**Valor** R\$ 2.200,00

**unitário:**  
**Total:** R\$ 2.200,00

Utilizada na impressão de peças prototípicas de alta definição

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 1  
**Valor** R\$ 2.097,00

**unitário:**  
**Total:** R\$ 2.097,00

Utilizada na lavagem e cura de peças e protótipos foto polimerizados.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 1  
**Valor** R\$ 11.100,00

**unitário:**  
**Total:** R\$ 11.100,00

Scanner Portátil de luminescência para renderização de peças, partes de peças e estruturas geométricas complexas ou complementares.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 1  
**Valor** R\$ 1.350,00

**unitário:**  
**Total:** R\$ 1.350,00

Utilizada no desbaste, polimento e preparo de protótipos impresso em 3D diversos.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 1  
**Valor** R\$ 130,00

**unitário:**  
**Total:** R\$ 130,00

Aferição de dimensões dos protótipos.



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 8  
**Valor** R\$ 550,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 4.400,00

Utilização nos diversos trabalhos do NIT - LAPEM.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 6  
**Valor** R\$ 1.300,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 7.800,00

Utilização nos diversos trabalhos do NIT - LAPEM.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 4  
**Valor** R\$ 605,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 2.420,00

Bateria de alimentação de câmeras de filmagem e foto utilizadas no projeto.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 2  
**Valor** R\$ 5.700,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 11.400,00

Memoria de armazenamento para câmera de vídeo e fotos.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

**Categoria:** Capital  
**Qtde.:** 2  
**Valor** R\$ 2.600,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 5.200,00

Memoria de armazenamento para câmera de vídeo e fotos.

• MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**Categoria:** Corrente  
**Qtde.:** 30  
**Valor** R\$ 172,00



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

**unitário:**

**Total:** R\$ 5.160,00

Utilizado na impressão de materiais termo aderentes, presas e protótipos em 3D.

• **MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

**Categoria:** Corrente

**Qtde.:** 20

**Valor** R\$ 144,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 2.880,00

Utilizado na impressão de materiais termo aderentes, presas e protótipos em 3D.

• **MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

**Categoria:** Corrente

**Qtde.:** 10

**Valor** R\$ 130,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 1.300,00

Utilizada na impressão de modelos prototípicos em resina

• **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO**

**Categoria:** Corrente

**Qtde.:** 3

**Valor** R\$ 689,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 2.067,00

Utilizado na produção de mídias institucionais e formativas nas áreas do projeto.

• **DESPESAS DE BOLSA**

• **BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)**

**Categoria:** Corrente

**Qtde.:** 1

**Valor** R\$ 2.500,00

**unitário:**

**Total:** R\$ 50.000,00

As Bolsas, Técnico BT-NS na área de tecnologias da informação ou área correlata, justificam-se pela necessidade de desenvolvimento de produtos e processos produtivos inovadores que se utilizam de softwares de modelagem geométrica complexa e impressão 3d diversa, necessitando de conhecimento técnico e tecnológico específico, de acordo com a proposta do Projeto NIT - LAPEM.

## FINANCIADORES

• **OUTROS FINANCIADORES**

\*Esse campo não é obrigatório.

## CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)

Protocolo Nº: FEL2023301000025

NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial

Everton Carlos Crema - evertoncrema@yahoo.com.br

### CRONOGRAMA DE ETAPAS E METAS

#### • CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

#### • DURAÇÃO EM MESES

24

#### • ETAPA 1

Título

Início

Fim

Aquisição e montagem de equipamentos

1

2

Descrição

Início do projeto, implantação da infraestrutura e recursos

Montagem e instalação de equipamentos e softwares de modelagem e impressão 3D.

Valor total

R\$ 199.946,00

#### • EQUIPE

Nome:

Everton Carlos Crema

Instituição de vínculo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Categoria:

Não informado

Função :

Coordenador

CPF:

729.956.029-15 | evertoncrema@yahoo.com.br

Quantidade de horas dedicadas à esta

32

etapa:

Valor total solicitado na etapa:

R\$ 0,00

Nome:

Emanoel do Prado

Instituição de vínculo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Categoria:

Não informado

Função :

Pesquisador

CPF:

108.499.169-17 | emanoelprado369@gmail.com

Quantidade de horas dedicadas à esta

24

etapa:

Valor total solicitado na etapa:

R\$ 0,00

Nome:

Carlos Cesar Porto de Oliverira

Instituição de vínculo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Categoria:

Não informado

Função :

Pesquisador

CPF:

054.599.689-92 | ccpdeo@outlook.com

Quantidade de horas dedicadas à esta

24

etapa:

Valor total solicitado na etapa:

R\$ 0,00

Nome:

Adrian Ferreira Ramos

Instituição de vínculo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Categoria:

Não informado

Função :

Pesquisador (bolsa)

CPF:

114.293.399-77 | ramosadrian403@gmail.com



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 80  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Manuela Fleituch  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 122.582.249-18 | emanuelafleituch75@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 40  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

• **DESPESAS**

**Fio de PLA - Termoplástico 1.75 mm - 1quilo**  
MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Valor total solicitado no projeto: R\$ 5.160,00  
Valor total solicitado na etapa: R\$ 5.160,00

**ABS filamento termoaderente em poliuretano - 1 quilo**  
MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Valor total solicitado no projeto: R\$ 2.880,00  
Valor total solicitado na etapa: R\$ 2.880,00

**Resina Fotossensível Transparente 500 gramas**  
MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Valor total solicitado no projeto: R\$ 1.300,00  
Valor total solicitado na etapa: R\$ 1.300,00

**Canva works - 5 pessoas anual**  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO  
Valor total solicitado no projeto: R\$ 2.067,00  
Valor total solicitado na etapa: R\$ 2.067,00

**IMPRESSORA 3D 600MM, Tecnologia de impressão: FDM/FFF (Fabricação por Filamento Fundido); Sistema de movimentação: Cartesiano; Volume de impressão: 600 x 600 x 600 mm; Velocidade máxima de impressão: 200 mm/s; Temperatura máxima de extrusão: 250°C HotEnd N e 350°C HotEnd HT;**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL  
Valor total solicitado no projeto: R\$ 57.200,00  
Valor total solicitado na etapa: R\$ 57.200,00

**Mesa de som profissional 8 canais, Canais de Entrada do microfone, Configuração de entrada discreta, equilibrada eletronicamente, Saídas principais: +26dB balanceado / +22dBu desequilibrado, Resposta de frequência: 20Hz a 25KHz ±0.5dB, AUX Enviar: +22dBu desequilibrado, Alcance de ganho: +0dB a +40dB, EFF Enviar: +22dBu**



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

**desequilibrado SNR: 120 dB E.I.N. Tape Out: +22dBu** **desequilibrado, Telefones K20Output: 30 - 600 / 350mw**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor total solicitado no projeto: R\$ 1.180,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 1.180,00

**Croma Key Portatil - Material Tela: Tecido Decron Sintetico com micro-textura**  
**Dimensões tela: 145x1,87m Embalagem: 164x17x14cm Peso: 9,2kg**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor total solicitado no projeto: R\$ 2.200,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 2.200,00

**Mesa Digitalizadora - DIMENSÃO:589,2 X 364 X 22,7 MM - ÁREA DE TRABALHO:527,04 X 296,46 MM - SUPORTE:SUPORTE INTEGRADO 20° - INTERFACE DE VÍDEO:HDMI, DP, USB-C, DC, USB-A 2.0 X 2, FONE DE OUVIDO DE 3,5 MM - CANETA DIGITAL:PW517 - TECNOLOGIA DA CANETA:RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA SEM BATERIA - RESOLUÇÃO DA CANETA:5080LPI - SENSIBILIDADE À PRESSÃO:8192 NÍVEIS - SUPORTE DE INCLINAÇÃO:±60° - ALTURA DE DETECÇÃO:10 MM - TAXA DE RELATÓRIO:300PPS**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor total solicitado no projeto: R\$ 3.079,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 3.079,00

**Câmera Blackmagic Pocket Cinema 6K G2**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor total solicitado no projeto: R\$ 18.586,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 18.586,00

**Battery Grip para Blackmagic - BMPCC6KG2**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor total solicitado no projeto: R\$ 1.512,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 1.512,00

**Lente Canon EF-S 18-55 mm f/3.5 – 5.6 III – LENTE ZOOM PADRÃO. LENTE COMPACTA E LEVE, MONTAGEM EF-S MOUNT I APS.**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor total solicitado no projeto: R\$ 2.600,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 2.600,00

**Lente Canon EF 75-300mm f/4-5.6 III**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

Valor total solicitado no projeto: R\$ 1.800,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 1.800,00

**Impressora de Resina: Creality CL 89 Processamento: (CPU+GPU) 64 bits com IA - Fatiamento eficiente - Eixo Z com trilhos duplos - Tampa protetora flip - Sistema Operacional próprio - Tela sensível ao toque de 5 polegadas - Design elegante e simples - LCD monocromático de 8,9 polegadas Impressão:**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 2.200,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 2.200,00

**Máquina de lavar (secagem) dos protótipos de resina de alta precisão**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 2.097,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 2.097,00

**Einstar Scanner 3D Portátil - Shining**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 11.100,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 11.100,00

**Mini retifica - voltagens disponíveis: 110v /220v potência: 175 watts capacidade do mandril: 0,8mm à 3,2mm peso aprox. da microrretífica: 0,53kg 5000 - 35000rpm rolamento de esferas**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 1.350,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 1.350,00

**Gabinete desumidificador – 250 litros**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 7.065,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 7.065,00

**Paquímetro, Fonte de alimentação: Bateria de 1,5 V, tipo SR44 Produzido em ao inox Capacidade: 150mm Display LCD - Garantia: 3 meses - Marca: MTX - Ref.: MTX-316119**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 130,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 130,00

**Computador desktop - Processador: Intel Core I7 12700KF, Armazenamento: SSD 2TB, Memória Ram: 32GB DDR4 3200Mhz, Placa de Vídeo: Rtx 4060 8GB Nvidia GeForce, Fonte: 700W, Windows 11**



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 41.300,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 41.300,00

**Monitor PC 29" Led Gamer Full HD Ultrawide IPS HDMI 1MS Display Port**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 3.920,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 3.920,00

**Cadeiras tipo executivo, encosto alto, sistema de amortecimento a gás cor preta**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 4.400,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 4.400,00

**Mesa Elétrica - Dimensões (L x A x P): 1100 x 600 x 180 mm - Alimentação Elétrica: 110 / 220 V - Abrangência de Altura: de 700 a 1200mm - Velocidade: 20mm/s - Peso Suportado: 100kg**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 7.800,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 7.800,00

**Battery Pack NP-F550/F570 7.4V 3500mAh 25.9h**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 2.420,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 2.420,00

**Cartão de Memória (CFAST 2.0) Capacidade de armazenamento de 1 TB Interface SATA III 6 Gb/s Velocidade máxima de leitura: 560 MB/s Velocidade máxima de gravação: 498 MB/s Velocidade mínima de gravação: 130 MB/s (VPG-130)**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 11.400,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 11.400,00

**Cartão de memória (SD UHS-II)**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 5.200,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 5.200,00

**• ETAPA 2**

Título

Treinamento e preparação técnico e tecnológico

Início

3

Fim

4



## CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

### Descrição

Treinamento da equipe dentro do universo da inovação e empreendedorismo;  
Formação direcionada aos membros do projeto através da AGITEC/UNESPAR;  
Preparação de protocolos de atendimento e desenvolvimento tecnológico;  
Formalizar procedimentos de ação e documentos orientadores do projeto.

Valor total

R\$ 5.000,00

### • EQUIPE

**Nome:** Everton Carlos Crema  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Coordenador  
**CPF:** 729.956.029-15 | evertoncrema@yahoo.com.br  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 32  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Emanuel do Prado  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 108.499.169-17 | emanuelprado369@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 24  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Carlos Cesar Porto de Oliverira  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 054.599.689-92 | ccpdeo@outlook.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 24  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Adrian Ferreira Ramos  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador (bolsa)  
**CPF:** 114.293.399-77 | ramosadrian403@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 80  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Manuela Fleituch  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema - evertoncrema@yahoo.com.br**

**CPF:** 122.582.249-18 | emanuelafleituch75@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 40  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

• **DESPESAS**

**BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)**

**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 50.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 5.000,00

• **ETAPA 3**

<b>Título</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Produção e divulgação continuada de material áudio visual (mídias)4 sobre inovação empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico		12
<b>Descrição</b> Produção, edição e veiculação de mídias continuadas sobre empreendedorismo e inovação; Produção e pós-produção de mídias em diversos formatos visuais continuamente; Divulgação continuada de mídias sobre empreendedorismo e inovação das redes sociais e empresas visitadas; Divulgação continuada nas redes sociais promovendo a inovação e desenvolvimento tecnológico sustentável.		
<b>Valor total</b>		
R\$ 0,00		

• **EQUIPE**

**Nome:** Everton Carlos Crema  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Coordenador  
**CPF:** 729.956.029-15 | evertoncrema@yahoo.com.br  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 144  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Emanuel do Prado  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 108.499.169-17 | emanuelprado369@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 108  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Carlos Cesar Porto de Oliverira  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

**CPF:** 054.599.689-92 | ccpdeo@outlook.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 108  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Adrian Ferreira Ramos  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador (bolsa)  
**CPF:** 114.293.399-77 | ramosadrian403@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 360  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Manuela Fleituch  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 122.582.249-18 | emanuelafleituch75@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 180  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

• **DESPESAS**

• **ETAPA 4**

Título	Início	Fim
Contato e desenvolvimento continuado de coworking com a5 comunidade empresarial	a5	12

**Descrição**  
Contato e aproximação com empresas de interesse e potencial tecnológico inovador;  
Mapeamento, avaliação de potencial inovador;  
Formalização de parcerias e início de trabalhos conjuntos;  
Assinatura de convênios e disponibilização de espaço conjunto do LAPEM<sup>2</sup> - NIT  
**Valor total**  
R\$ 5.000,00

• **EQUIPE**

**Nome:** Everton Carlos Crema  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Coordenador  
**CPF:** 729.956.029-15 | evertoncrema@yahoo.com.br  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 128  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Emanuel do Prado  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial

Everton Carlos Crema - evertoncrema@yahoo.com.br

**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 108.499.169-17 | emanoelprado369@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 96  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Carlos Cesar Porto de Oliverira  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 054.599.689-92 | ccpdeo@outlook.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 96  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Adrian Ferreira Ramos  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador (bolsa)  
**CPF:** 114.293.399-77 | ramosadrian403@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 320  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Manuela Fleituch  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 122.582.249-18 | emanuelfleituch75@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 160  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

• **DESPESAS**

**BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)**

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS

Valor total solicitado no projeto: R\$ 50.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 5.000,00

• **ETAPA 5**

Título	Início	Fim
Formação especializada, consultoria e avaliação de continuada	7	14

Descrição  
Formação especializada junto as empresas participantes na área de empreendedorismo e inovação.;  
Treinamento formativo oferecido pela equipe NIT-AGITEC a empresas interessadas;  
Trabalho de avaliação e potencial inovador de projetos empresariais;  
Avaliação de pesquisas, projetos e materiais aptos a modelagem 3D.



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema - evertoncrema@yahoo.com.br**

Valor total  
R\$ 5.000,00

• **EQUIPE**

**Nome:** Everton Carlos Crema  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Coordenador  
**CPF:** 729.956.029-15 | evertoncrema@yahoo.com.br  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 128  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Emanuel do Prado  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 108.499.169-17 | emanuelprado369@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 96  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Carlos Cesar Porto de Oliverira  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 054.599.689-92 | ccpdeo@outlook.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 96  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Adrian Ferreira Ramos  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador (bolsa)  
**CPF:** 114.293.399-77 | ramosadrian403@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 320  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Manuela Fleituch  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 122.582.249-18 | emanuelafleituch75@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 160  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

• **DESPESAS**

**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

**BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)**

**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 50.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 5.000,00

**• ETAPA 6**

Título

Início

Fim

Modelagem computacional, renderização e impressão 3D

9

16

Descrição

Formação e treinamento continuado em modelagem 3D;  
Oficinas de formação, treinamento e testagem continuadas;  
Treinamento e formação nos formatos de renderização;  
Desenvolvimento continuado de projetos e produtos;  
Elaboração de Relatório Parcial.

Escrita e publicação de artigos e relatórios técnicos.

Valor total

R\$ 10.000,00

**• EQUIPE**

**Nome:**

Everton Carlos Crema

**Instituição de vínculo:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**Categoria:**

Não informado

**Função :**

Coordenador

**CPF:**

729.956.029-15 | evertoncrema@yahoo.com.br

**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:**

128

**Valor total solicitado na etapa:**

R\$ 0,00

**Nome:**

Emanoel do Prado

**Instituição de vínculo:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**Categoria:**

Não informado

**Função :**

Pesquisador

**CPF:**

108.499.169-17 | emanoelprado369@gmail.com

**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:**

96

**Valor total solicitado na etapa:**

R\$ 0,00

**Nome:**

Carlos Cesar Porto de Oliverira

**Instituição de vínculo:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**Categoria:**

Não informado

**Função :**

Pesquisador

**CPF:**

054.599.689-92 | ccpdeo@outlook.com

**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:**

96

**Valor total solicitado na etapa:**

R\$ 0,00

**Nome:**

Adrian Ferreira Ramos

**Instituição de vínculo:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema - evertoncrema@yahoo.com.br**

**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador (bolsa)  
**CPF:** 114.293.399-77 | ramosadrian403@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 320  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Manuela Fleituch  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 122.582.249-18 | emanuelafleituch75@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 160  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

• **DESPESAS**

**BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)**

**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 50.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 10.000,00

• **ETAPA 7**

Título	Início	Fim
Produção e divulgação continuada de material áudio visual (mídias) sobre inovação empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico	13	24

**Descrição**  
Produção, edição e veiculação continuada de mídias sobre empreendedorismo e inovação; Produção e pós-produção de mídias em diversos formatos visuais; Divulgação continuada de mídias sobre empreendedorismo e inovação das redes sociais e empresas visitadas; Divulgação nas redes sociais promovendo a inovação e desenvolvimento tecnológico sustentável.  
Relatório Final e prestação e Contas.  
Valor total  
R\$ 0,00

• **EQUIPE**

**Nome:** Everton Carlos Crema  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Coordenador  
**CPF:** 729.956.029-15 | evertoncrema@yahoo.com.br  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 192  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Emanuel do Prado

**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema - evertoncrema@yahoo.com.br**

**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 108.499.169-17 | emanoelprado369@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 144  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Carlos Cesar Porto de Oliverira  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 054.599.689-92 | ccpdeo@outlook.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 144  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Adrian Ferreira Ramos  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador (bolsa)  
**CPF:** 114.293.399-77 | ramosadrian403@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 480  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Manuela Fleituch  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 122.582.249-18 | emanuelafleituch75@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 240  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

• **DESPESAS**

• **ETAPA 8**

Título	Início	Fim
Contato e desenvolvimento continuado de coworking com comunidade empresarial	a13	24
Descrição		
Contato e aproximação com empresas de interesse e potencial tecnológico inovador;		
Mapeamento, avaliação de potencial inovador;		
Formalização de parcerias e início de trabalhos conjuntos;		
Assinatura de convênios e disponibilização de espaço conjunto do LAPEM <sup>2</sup> - NIT.		
Valor total		
R\$ 5.000,00		

• **EQUIPE**



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial

Everton Carlos Crema - evertoncrema@yahoo.com.br

**Nome:** Everton Carlos Crema  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Coordenador  
**CPF:** 729.956.029-15 | evertoncrema@yahoo.com.br  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 192  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Emanuel do Prado  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 108.499.169-17 | emanuelprado369@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 144  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Carlos Cesar Porto de Oliverira  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 054.599.689-92 | ccpdeo@outlook.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 144  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Adrian Ferreira Ramos  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador (bolsa)  
**CPF:** 114.293.399-77 | ramosadrian403@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 480  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Manuela Fleituch  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 122.582.249-18 | emanuelafleituch75@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 240  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

• **DESPESAS**

**BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)**

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS

**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

Valor total solicitado no projeto: R\$ 50.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 5.000,00

**• ETAPA 9**

<b>Título</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>Formação especializada, consultoria e avaliação continuada</b>	15	24
<b>Descrição</b>		
Formação continuada especializada junto as empresas participantes na área de empreendedorismo e inovação; Treinamento formativo oferecido pela equipe NIT-AGITEC a empresas interessadas; Trabalho de avaliação e potencial inovador continuado de projetos empresariais; Avaliação de pesquisas, projetos e materiais aptos a modelagem 3D.		
<b>Valor total</b>		
R\$ 5.000,00		

**• EQUIPE**

**Nome:** Everton Carlos Crema  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Coordenador  
**CPF:** 729.956.029-15 | evertoncrema@yahoo.com.br  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 160  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Emanuel do Prado  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 108.499.169-17 | emanuelprado369@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 120  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Carlos Cesar Porto de Oliverira  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 054.599.689-92 | ccpdeo@outlook.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 120  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Adrian Ferreira Ramos  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador (bolsa)  
**CPF:** 114.293.399-77 | ramosadrian403@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 400



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

etapa:  
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Manuela Fleituch  
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
Categoria: Não informado  
Função: Pesquisador  
CPF: 122.582.249-18 | emanuelfleituch75@gmail.com  
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 200  
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• **DESPESAS**

**BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)**  
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS  
Valor total solicitado no projeto: R\$ 50.000,00  
Valor total solicitado na etapa: R\$ 5.000,00

• **ETAPA 10**

Título	Início	Fim
Modelagem computacional, renderização e impressão 3D	17	24
Descrição		
Formação e treinamento em modelagem 3D, Oficinas de formação, treinamento e testagem, Treinamento e formação nos formatos de renderização, Oficinas de formação, treinamento e testagem, Produção e desenvolvimento de produtos.		
Valor total		
R\$ 15.000,00		

• **EQUIPE**

Nome: Everton Carlos Crema  
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
Categoria: Não informado  
Função: Coordenador  
CPF: 729.956.029-15 | evertoncrema@yahoo.com.br  
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 128  
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Emanuel do Prado  
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
Categoria: Não informado  
Função: Pesquisador  
CPF: 108.499.169-17 | emanuelp Prado369@gmail.com  
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 96  
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

**Nome:** Carlos Cesar Porto de Oliverira  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 054.599.689-92 | ccpdeo@outlook.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 96  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Adrian Ferreira Ramos  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador (bolsa)  
**CPF:** 114.293.399-77 | ramosadrian403@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 320  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

**Nome:** Manuela Fleituch  
**Instituição de vínculo:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Categoria:** Não informado  
**Função :** Pesquisador  
**CPF:** 122.582.249-18 | emanuelafleituch75@gmail.com  
**Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:** 160  
**Valor total solicitado na etapa:** R\$ 0,00

• **DESPESAS**

**BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)**

**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 50.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 15.000,00

**ANEXOS**

• **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Formulário de análise

Anexo V Edital 019 geral NIT LAPEM - UNESPAR UNIÃO DA VITÓRIA.pdf

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - ANEXO V (3).pdf

Extensão

application/pdf

application/pdf

Resolução de credenciamento

AGITEC UNESPAR - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - NITs.pdf

Extensão

application/pdf

Roteiro Descritivo da Proposta

anexos\_cp\_19\_seti\_ict\_ambientes

UNIÃO DA VITÓRIA.pdf

Extensão

application/pdf



**CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)**

Protocolo Nº: FEL2023301000025

**NIT - LAPEM<sup>2</sup> - Laboratório de Prototipagem Experimental Multiplataforma / Multimaterial**

**Everton Carlos Crema** - evertoncrema@yahoo.com.br

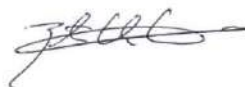
Termo de Anuência da ICTPR

Extensão

anexos\_cp\_19\_seti\_ict\_ambientes - ANEXO III - NIT LAPEM - UNESPARapplication/pdf  
UNIÃO DA VITÓRIA.pdf

• **DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

\*Esse campo não é obrigatório.



LOCAL

União da Vitória

DATA

23,08,2024

COORDENADOR DO PROJETO

EVERTON CARLOS CREMA



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodetrabalhoNITLAPEM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Carlos Crema (XXX.956.029-XX)** em 23/08/2024 16:38 Local: UNESPAR/UVA/CSEC.

Inserido ao protocolo **22.654.157-8** por: **Desiree Louise Hedler** em: 23/08/2024 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**f35c2761c321ef44c72b4f5958501e3a.**